



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE, AO SR.GAL. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **Sr. Gal. Antônio Leite dos Santos Filho**. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 24 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá